



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 02 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO N 0474

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
 Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

(AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, em sessão pública que realizar-se a às 14:h01min do dia 16/08/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais

informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 02 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
 Pregoeira Oficial

----- FIM DA EDIÇÃO -----

# Prefeitura Municipal de Pitimbu

## EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF

EDITAL N.º 001/2023/CGPA FUNDEF

### DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RE- LAÇÃO INICIAL DE BENEFICIÁRIOS DO ABONO FUNDEF E ABRE PRAZO PARA PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO E IMPUGNAÇÕES DA REFERIDA LISTA.

A COMISSÃO GESTORA DO PAGAMENTO DO ABONO FUNDEF, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Presidente, subscritor do presente Edital, CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022, que “dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Pitimbu/PB, oriundos da complementação judicial e compulsória por parte da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), e dá outras providências”; CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Municipal n.º 560, de 23 de setembro de 2022; CONSIDERANDO que o abono FUNDEF, no período aquisitivo compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006, é composto por percentual das verbas decorrentes do recebimento de precatório judicial, referente à complementação do FUNDEF; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, 5º e 6º, do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023; CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, constituída nos moldes previstos no art. 12 do Decreto Municipal n.º 062, de 15 de maio de 2023, e nomeada por meio da PORTARIA CONJUNTA n.º 001/2023/SEC.ADM/SEC.EDUC, tem a responsabilidade de publicar a relação inicial dos beneficiários do abono FUNDEF;

EXPEDE E PUBLICA O PRESENTE EDITAL PARA:

1. Tornar pública a relação inicial de beneficiários do ABONO FUNDEF, contendo a informação de seus respectivos períodos de trabalho, conforme o ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Edital.
2. Determinar que este Edital seja publicado no Diário Oficial do Município de Pitimbu-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
3. CONVOCAR os interessados (legitimados) para apresentarem PEDIDOS DE INCLUSÃO e/ou EXCLUSÃO de pretensos beneficiários, porventura ausentes e/ou presentes na relação constante do ANEXO ÚNICO do presente Edital.
4. Igualmente, CONVOCAR os interessados (legitimados) para apresentarem IMPUGNAÇÕES ao período de trabalho, total ou parcial, respectivamente atribuído aos beneficiários constantes na relação do ANEXO ÚNICO deste Edital.

5. Esclarecer que:

5.1 - São legitimados (interessados) para apresentar PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES em relação aos beneficiários e/ou aos respectivos períodos de trabalho listados na planilha contida no ANEXO ÚNICO deste Edital:

I - O profissional do magistério da educação básica, ativo ou não, que estava em efetivo exercício na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período compreendido entre os meses de junho de 2001 e dezembro de 2006;

II - O aposentado, desde que tenha atuado em efetivo exercício do magistério na educação básica da Rede Pública do Município de Pitimbu no período de junho de 2001 a dezembro de 2006;

III - O pensionista ou herdeiro do profissional do magistério da educação básica que estava em efetivo exercício do magistério, desde que se enquadre nas hipóteses fáticas dos incisos “I” e “II”.

5.2 - O prazo preclusivo para apresentação de requerimentos relativos ao direito de inclusão, exclusão e/ou impugnação de beneficiário será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação de que trata o item 2 deste Edital.

5.3 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser instruídos com os respectivos documentos de comprovação que disponha o requerente ou com outras provas admitidas em Lei.

5.4 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES deverão ser enviados para o seguinte e-mail institucional: fundef.@pitimbu.pb.gov.br.

5.5 - Os PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou as IMPUGNAÇÕES serão dirigidos à Comissão Gestora do Abono FUNDEF.

5.6 - São admitidos como meio de prova do efetivo exercício do magistério na educação básica documentos tais como: Livros de Ponto, Diários Escolares, Contratos de Prestação de Serviços, Portarias, Termos de Posse, Contracheques, Fichas Funcionais.

5.7 - As provas do efetivo exercício do magistério na educação básica no período de junho de 2001 a dezembro de 2006 deverão ser enviadas juntamente com os respectivos PEDIDOS DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO e/ou IMPUGNAÇÕES.

Pitimbu-PB, 28 de julho de 2023.

**JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da CGPA FUNDEF

PROFESSOR	DETALHAMENTO DOS ANOS TRABALHADOS						TOTAL DE MESES TRABALHADO
	2001 MESES TRABALHADOS	2002 MESES TRABALHADO	2003 MESES TRABALHADO	2004 MESES TRABALHADO	2005 MESES TRABALHADO	2006 MESES TRABALHADO	
ABIGAIL GONÇALVES DOS SANTOS	0	0	0	10	0	0	10
ADEILZA DE LIMA COUTINHO	7	10	10	12	12	12	63
ADELITA PEREIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	0	10	20
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS	7	12	12	12	12	12	63

ADEMILDA AMBROSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
ADRIANA FERREIRA DA COSTA	7	10	10	12	12	12	63
ADRIANA PONTES PESSOA	7	12	12	12	12	12	67
ALDA CRISTINA MEDEIROS GOMES	0	0	0	12	12	12	36
ALDEMIR SOUZA FERREIRA	0	10	0	0	0	0	10
ALESSANDRA CLÉCIA COUTINHO	7	12	12	12	12	12	67
ALINE LIMA LINS	0	0	0	0	0	10	10
AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	12	12	12	63
ANACLÉCIA PEDRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
ANDRÉA PAULA G. RODRIGUES	0	0	10	10	10	10	40
ANESIA MARIA DA CONCEICAO	7	12	12	12	12	12	67
ANGELA MARIA BANDEIRA DE MELO	0	0	0	12	12	12	36
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO ALTIÑO	7	12	12	12	12	12	67
ANTONETA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	7	12	12	12	12	12	67
ARLINDO C. DE LIMA NETO	0	0	0	0	0	10	10
AUCENIR MARIA RODRIGUES GOMES	0	0	0	12	12	12	36
AURELIA MARIA DANTAS DE MELO	7	10	10	10	10	10	57
AURELICE TAVARES VASCONCELOS	7	12	12	12	12	12	67
AZENAIDE AUGUSTO DE BARROS	0	0	0	0	10	10	20
BETANIA DE LOURDES OLIVEIRA	0	10	0	0	10	0	20
CAMILA TARGINO DA SILVA FIDELIS	0	0	0	10	0	0	10
CASSIA FERNANDA RODRIGUES DE	0	0	0	10	10	10	30
CÉLIA AUGUSTO DE BARROS	0	10	10	0	0	0	20
CINTIA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0	10	10
CIRLENE SANTANA	0	0	0	0	10	0	10
CLARICE TEOBALDO DE SOUZA NETA	7	10	0	0	0	0	17
CLAUDENICE JUVINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
CLAUDIA DA SILVA SOUZA	0	10	10	10	10	10	50
CLAUDINEIDE BARBOSA DA SILVA SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
CLAUDINEIDE CARNEIRO DA SILVA	0	0	0	0	10	10	20
CLAUDINETE JUVINO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67

CLEONICE DE AZEVEDO GUEDES	7	10	10	10	10	10	57
CRISTINA MARIA MARCULINO FELIX	7	10	10	10	10	10	57
DALVA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
DALVANETE BERNARDINO DOS SANTOS	7	0	0	0	10	0	17
DANIELA MARIA DA SILVA BARBOSA	7	12	12	12	0	0	43
DARCILENE SILVA SANTOS DE LIRA	7	10	10	12	12	12	63
DENISE BATISTA SANTANA	7	10	10	0	0	0	27
DENYS CRUZ SOUZA	7	0	0	0	0	0	7
DIGENILDA BERNARDINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
DINAIRE SUELY OLIVEIRA DOS SANTOS	7	10	10	10	10	10	57
DIONETE CORREIA DE CASTRO	7	1	0	0	0	0	8
DIRALDO MELO DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
EDÁ CARLA DE ARAUJO PEREIRA E BRITO	7	12	12	12	12	12	67
EDERALDO DE LIMA GOMES	7	12	12	12	12	12	67
EDILENE BARROS DE ALCÂNTRA	0	0	0	10	10	10	20
EDILEUSA ANTERO FIDELES	7	10	10	10	10	10	57
EDILEUSA MARIA DE PAULA	7	0	0	0	0	0	7
EDIVÂNIA COSTA BEZERRA	0	0	0	0	0	10	10
EDNA PEREIRA ALVES	0	10	0	0	0	0	10
EDUARDO LOURENÇO SANTOS	0	0	0	0	10	10	20
ELCIENE DE LIMA BARBOSA	0	0	0	0	10	10	20
ELIANE CRISTINA S. O.	0	0	0	10	10	10	30
ELIANE DA CRUZ SILVA	0	0	0	0	10	0	10
ELIANE FREIRE DE OLIVEIRA MOURA	0	10	10	0	0	0	20
ELIANE XAVIER BARBOSA	0	10	10	10	10	0	40
ELIETE MARIA DA CONCEICAO	0	0	0	0	0	10	10
ELIZABETH CAETANO GOMES	7	12	12	12	12	12	67
ELZA LOPES DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
EMERSON AMORIM DE LIMA	7	10	10	10	10	10	57
ERIKA PAULINO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	10	10
ERILEIDE PEREIRA NERY	0	10	10	12	12	12	56
ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	7	12	12	12	12	12	67
ESDRAS GONÇALVES	0	0	0	0	10	0	10
FÁTIMA DE LOURDES DOS SANTOS	7	12	12	12	12	12	67
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0	10	10
FRANKLIN JORGE C DE SOUZA OLIVEIRA	7	10	10	12	12	12	63
GEANE GOMES DE SANTANA	7	10	10	10	10	10	57
GEOVÂNIA RODRIGUES PONTES	7	12	12	12	12	12	67

GERLANE CAETANO GOMES	0	0	0	10	10	10	30
GERLANE OLIVEIRA DE ANDRADE	7	12	12	12	12	12	67
GERUSA CLAVES	0	10	0	0	0	0	10
GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	7	0	0	0	0	0	7
GILCE DE AZEVEDO SILVA	7	10	10	12	12	12	63
GILDO MANOEL DA SILVA	0	10	0	0	0	0	10
GILZA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	0	47
GILZENE GOMES DE CRUZ	7	12	12	12	12	12	67
GILZENE GOMES DE CRUZ	0	0	0	0	10	10	20



GISELDA GOMES DOS SANTOS	0	10	0	0	0	10
GISELE GOMES DA CRUZ	0	0	10	10	10	40
GIVALDO SILVA DE SOUZA	7	0	0	0	0	7
GLAUCIA OLIVEIRA DE LIMA	0	0	0	12	12	36
GRACIETE OLIVEIRA LIMA	7	10	10	10	10	57
HELENILDO GOMES DE ARAUJO	0	0	10	0	0	10
HELIA TAVARES DE AZEVEDO	0	0	0	12	12	36
HILDO SALUSTIANO DOS SANTOS	7	10	10	12	12	63
IDAIANA JOAQUIM DE SANTANA	0	10	0	0	0	10
IRENICE PEDRO DA SILVA	0	0	12	0	12	24
IRIANE RODRIGUES DA ROCHA	7	10	10	10	10	57
ISABELLE MARIA DA SILVA	0	0	0	0	0	10
ISMAEL FRANCISCO VIEIRA	0	0	0	0	12	24
ISNALLY MONALLYSE MATIAS G DE LIMA	0	0	0	12	12	36
ISRAEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR	7	12	12	12	12	67
IVANA SILVA DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	67
IVANIA CORREIA ALVES	0	10	0	0	0	10
IVANILDA PAULO DE MENEZES	0	10	10	0	0	20
IVANY SANTANA DA SILVA	0	0	0	10	0	10
JACY DIOLINDO DE LIMA	7	12	12	12	12	67
JACY RODRIGUES DA SILVA	7	12	12	12	12	67
JAILDA DIOLINDO DE LIMA GUEDES	7	10	10	10	10	57
JAMERSON DE OLIVEIRA E SILVA	7	12	12	12	12	67
JANAINA DUTRA CARNEIRO	0	0	0	0	10	20
JANETE LOURENÇO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	67
JANETE PONTES DA SILVA	0	0	0	0	0	10
JANICE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	7	12	12	12	12	67
JANIELY DA SILVA CALISTO	0	10	10	10	10	50
JAQUELINE MARIA ROMAO DE ARAUJO	0	0	0	10	10	20

JEANNE PATRICE SANTANA DE MELO	7	12	12	12	12	67
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7	10	10	10	10	57
JOSÉ CARLOS SOARES NUNES	0	0	0	0	10	10
JOSÉ FERNANDO DE SOUZA	7	10	10	10	10	57
JOSEVAL BORGE (FALECIDO)	7	12	12	12	12	67
JOSINA ROQUE DE SALES	7	10	10	10	10	57
JOSINEIDE FERREIRA BERNARDO	0	0	0	0	10	20
JOYCE YANNA MUNIZ	0	10	0	0	0	10
JOZETE AMORIM DE I. IRMÃ	7	12	12	12	12	67
JULITA BATISTA DE LIMA	7	10	10	10	10	57
KATIANE DA SILVA SOUZA	0	0	10	0	0	10
LAUDICEIA PINTO DOS SANTOS	7	10	10	10	0	37
LAUDILENE BARROS DE LIMA	0	0	0	0	10	10
LAURA DUTRA DE ARAUJO	0	0	0	10	0	20
LEONILDA DE OLIVEIRA MENEZES	7	0	12	0	12	31
LIA CAJÚ	0	0	0	0	0	10
LINDINALVA BATISTA DOS SANTOS	7	12	12	12	12	67
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	10	10	30
LUCIANA SINÉSIO DA SILVA	7	12	12	12	12	67
LUCIANO MEIRELES DE PONTES	0	0	0	10	10	30
LUCIENE CAETANO GOMES BARBOSA	7	10	10	10	10	57
LUCIVANIA ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0	10
LUCY COSME DA SILVA	0	0	0	12	12	36
LUCY VASCONCELOS DA SILVA	0	0	10	10	0	30
LUIZ LEVEGILDO DA SILVA FILHO	0	10	10	10	0	30
MANOEL MESSIAS DA SILVA	0	0	0	10	0	10
MARCIA ALBUQUERQUE	0	10	10	10	10	50
MARCIA MARIA COSTA BEZERRA	0	0	0	10	10	30
MARCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	10	10	30
MARCILIA ALTINO DOS SANTOS FERREIRA	7	10	10	10	10	57
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS CORREIA	0	0	0	10	0	10
MARGARETH DE ARAUJO GONZAGA	7	10	10	0	0	37
MARIA ALDENIRA	0	0	0	0	0	10
MARIA ALICE SILVA DO MONTE	0	0	0	0	0	10
MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	10
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	0	10	0	0	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0	0	0	0	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DA SILVA	0	0	10	0	0	10

MARIA DA PENHA DE CASTRO (FALECIDA)	0	10	10	10	0	30
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO DE LIMA	7	12	12	12	12	67
MARIA DE FÁTIMA BARBALHO GONÇALVES	7	12	12	12	12	67
MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA	7	12	12	12	12	67

MARIA JOSÉ DOS SANTOS	7	12	12	12	12	67
MARIA JOSÉ MIRANDA	7	12	12	12	12	67
MARIA LAURA FERRAZ MENDONÇA	0	10	10	0	0	20
MARIA LUCIA DA SILVA FARIAS	5	10	10	10	10	55
MARIA OTILDE MARQUES DOS ANJOS	0	0	0	12	12	36
MARINALDA ALTINO DOS SANTOS	0	0	0	5	10	25
MARINEIDE ALTINO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	67
MARIZETE TAVARES	7	10	0	10	0	27
MARLENE MOTA DO NASCIMENTO	7	0	0	0	0	17
MARTA BETÂNIA G. BEZERRA	7	12	12	12	12	67
MAURINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	0	10	10	10	10	50
MINEIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	67
MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	7	12	12	12	12	67
MÔNICA DE FÁTIMA MENEZES FREITAS	7	12	0	0	12	43
NELY PAULINA SANTOS DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	67
NIÉCIA BARBOSA DA SILVA	7	12	12	12	12	67
NIÉCIA MARIA DO NASCIMENTO	0	0	0	10	10	20
NIEDJA BATISTA DE LIMA	7	0	0	0	10	17
NORMA FERRAZ MENDONÇA	0	10	10	0	0	20
NORMA RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	10	10
NUBIA CRISTINA COUTINHO	7	0	0	0	0	7
NUCIA MARIA DO NASCIMENTO (FALECIDA)	0	0	10	0	0	20
OZANELLY EMÍLIA MARQUES	7	12	12	12	12	67
PATRICIA MARIA BARBOSA EVANGELISTA	7	10	10	0	0	27
PEDRO AMBRÓSIO DOS SANTOS	7	12	12	12	12	67
QUITERIA DE ARAUJO GONZAGA NETA	0	10	10	0	0	20
RAQUEL MANOEL DE FREITAS	7	10	10	12	12	63
REGILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	67
REGINA CELI MENEZES SILVA	7	0	0	0	0	7
REILZA DE SOUZA SANTOS(FALECIDA)	7	12	12	12	12	67
RENILZA DE SOUZA SANTOS	7	12	12	12	12	67
RIOSINETE RIBEIRO DE SÁ	7	12	12	12	12	67
RIOZETE RIBEIRO DE SÁ	7	12	12	12	12	67
RISELDA GOMES DE SANTANA	0	10	10	10	10	50

RISELDA GOMES DE SOUZA SANTOS	7	10	10	12	12	63
RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	7	12	12	12	12	67
RITA DE CÁSSIA SOUZA	0	0	0	0	10	10
ROBERTA GOMES DA SILVA	0	0	0	10	0	10
ROBERTA TAVARES	0	0	0	0	10	10
ROSINEIDE CANDIDO DO NASCIMENTO	0	0	10	10	10	40
ROSINEIDE GOMES DA SILVA	7	12	12	12	12	67
RUDIMAR CÂNDIDO DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	67
SALETE PONTES DOS SANTOS	7	10	10	10	0	47
SANDRA CRISTINA DE MELO ALCÂNTARA	7	12	12	12	12	67
SELMA REGINA DE FRANÇA	0	0	0	10	10	30
SEVERINO GONÇALVES DA SILVA	7	12	12	12	12	67
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	0	0	0	10	10	30
SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	10	20
SIMONE BARROS DO NASCIMENTO	7	12	12	12	12	67
SIMONE JUSTINO DA SILVA	7	10	10	12	12	63
SIRLENE SANTANA DE OLIVEIRA	0	0	10	0	0	10
SOFIA FELIZARDO DANTAS	7	12	12	12	12	67
SOLANGE DUTRA	0	0	0	0	10	20
SUELY GONÇALVES BISPO	7	12	12	12	12	67
SUELY MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0	0	0	12	12	36
TELMA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	0	0	0	10	20
TEREZINHA RIBEIRO MENDES	0	0	0	0	10	10
THEIMES CRISTINA VIANA DE ALCÂNTARA	0	0	0	10	10	30
THEIMES CRISTINA VIANA DE ALCÂNTARA	0	0	0	10	10	30

VALDINETE RUFINO DUTRA	7	12	12	12	12	12	67
VALQUIRIA BERNARDO DA SILVA	0	0	0	10	10	10	30
VERA LUCIA DA SILVA SALES	7	12	12	12	12	12	67
VERALUCIA FARIAS DE OLIVEIRA	7	12	12	12	12	12	67
VERILSON PEREIRA DUARTE	7	12	12	12	12	12	67
VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	7	10	10	0	10	0	37
VIRGINIA DE FATIMA DOS SANTOS	0	0	10	0	0	0	10
VIVIANE DUTRA PEREIRA (FALECIDA)	0	10	10	12	12	12	56
WALQUIDA DO NASCIMENTO SILVA	0	0	0	12	12	12	36
WELITA DA CONCEIÇÃO	0	0	0	12	12	12	36
WILMA SILVA DE SOUZA	0	0	0	0	0	10	10
ZELIA T. AZEVEDO CAMPOS	0	0	0	12	12	12	36
ZIZIANE RIBEIRO BARBA	7	12	12	12	12	12	67

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023- SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, em sessão pública que realizará-se a **às 14:h01min do dia 16/08/2023**, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 02 de Agosto de 2023.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de São Bentinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1078690/16/2021/M/ESPORTES/CAIXA. Com base nos elementos apresentados no processo e no Parecer Técnico do Setor de Engenharia, a Comissão de licitação torna público o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços n.º 01/2023, sendo classificada a Propostas apresentadas pelas empresas: FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CONSORCIO SERTAO LTDA; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI; A.R.J ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, por atenderem aos requisitos do Edital. Sagrando-se vencedora a empresa FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com Proposta no valor global de R\$ 373.060,04. A proposta de preço apresentada pela licitante PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi desclassificada por não atender as exigências do item 7.2.1 do Instrumento Convocatório (Apresentou Proposta de Preços totalmente divergente da planilha orçamentária licitada, Proposta referente a uma obra de outro município). O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, Anexo I, Sede da Prefeitura, 08, Centro, São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Bentinho - PB, 31 de julho de 2023.

**Jerson Alves de Sousa**  
Presidente Interino da Comissão

**Prefeitura Municipal de Mari****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º: 004/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública para aquisição de materiais de limpeza, conforme Edital n.º 004/2023, em sessão pública que realizará-se a **às 14:h01min do dia 16/08/2023**, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mari-PB <https://www.mari.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Mari/PB, na CPL localizado na Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 01 de agosto de 2023.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 58.859,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 133.144,30.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de Julho de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00025/2023. DOTAÇÃO: 02.020 – Secretaria de Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.030 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Administração 02.040 – Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação – QSE 12 368 1002 2023 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1002 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 368 1002 2070 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 02.050 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2032 Manutenção de Benefícios Eventuais 02.060 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos 20 606 2001 2034 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 2001 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.080 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 18 541 2001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente 02.090 – Secretaria de Saúde 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 02.110 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios 10 301 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.130 – Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2065 Manutenção das Atividades de Cultura 27 122 2001 2066 Manutenção da Atividades do Esporte As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 18/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT N.º 00196/2023 - 18.07.23 - ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 58.859,00; CT N.º 00197/2023 - 18.07.23 - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 133.144,30.

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N.º 13/2023****CONTRATO N.º 148/2022.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato n.º 00148/2022, com acréscimo de R\$ 36.369,97, totalizando o valor R\$ 184.359,97, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, "a" e "b" §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo..

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de julho de 2023.

**Evandro Maia Pimenta**  
Prefeito

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO N.º 15/2023****CONTRATO N.º 19/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PILAR EMPREEDI-



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0494

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

## ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N° 012/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93, DECRETO N° 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL N° 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 955,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 30.576,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), R.P FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.309.583/0001-19, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 1.365,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) E RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.830.614/0001-88, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 35.746,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

PITIMBU-PB, 17 DE AGOSTO DE 2023.

CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
 PREGOEIRA OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N° 012/2023, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93, DECRETO N° 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL N° 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO A:

## HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 955,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 30.576,00 (TRINTA MIL,

QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), R.P FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.309.583/0001-19, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 1.365,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) E RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.830.614/0001-88, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$: 35.746,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

GABPREF/PITIMBU-PB, 17 DE AGOSTO DE 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 046 A 049/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.012/2023- SRP

PITIMBU/PB, 18 DE AGOSTO 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

### EMPRESA:

ATA SRP N° 046/2023

CONTRATADO: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 955,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

### EMPRESA:

ATA SRP N° 047/2023

CONTRATADO: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 30.576,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

### EMPRESA:

ATA SRP N° 048/2023

CONTRATADO R.P FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.309.583/0001-19, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 1.365,00 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

### EMPRESA:

ATA SRP N° 049/2023

CONTRATADO RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.830.614/0001-88, COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 0494

Da validade de ata de registro de preço: A Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 146 a 149/2023

PITIMBU/PB, 18 DE AGOSTO 2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS - EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**CONTRATO Nº 146/2023**

CONTRATADO: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
 CNPJ: 26.950.671/0001-07  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 955,00 (NOCECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

**CONTRATO Nº 147/2023**

CONTRATADO: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 43.219.256/0001-05  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 30.576,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

**CONTRATO Nº 148/2023**

CONTRATADO: R.P FERRAGENS LTDA  
 CNPJ: 29.309.583/0001-19  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 1.365,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

**CONTRATO Nº 149/2023**

CONTRATADO: R.VDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 41.830.614/0001-88  
 VIGÊNCIA: 31/12/2023  
 VALOR: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2023.  
 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 02040.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE  
 02040.12.122.2047.2462 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 02040.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MDE  
 02040.12.365.2046.2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES – FUNDEB  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL.

----- FIM DA EDIÇÃO -----